

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E ARTES – PPGLA

Seleção de Candidatos ao Doutorado – Turma 2024

Resposta a recurso n. 02

Em resposta ao recurso apresentado por **Alain Rocha Graça**, referente ao Processo de Seleção do Doutorado em Letras e Artes, Edital 03/2023 – GR/UEA, em relação ao resultado das candidaturas não aceitas, a Comissão de Seleção vem assim se pronunciar: o proponente teve a sua inscrição indeferida pela não observância ao estabelecido no item V do Art. 5º do Edital. Em seu recurso, o candidato alega que a versão de seu Currículo Lattes inserida por ele no ato da inscrição estava atualizada no dia 29 de fevereiro de 2024, e que isso se verificaria pela data assinalada no rodapé das páginas do referido documento. Entretanto, ao conferir novamente a sua documentação, a comissão de seleção voltou a constatar que a versão que consta nos documentos anexados pelo próprio candidato tem como última atualização informada a data de **03/08/2017**. Além disso, a data no rodapé mencionada pelo candidato nada mais é do que aquela que registra o momento da geração do arquivo para armazenamento e/ou impressão. Por fim, o candidato envia em anexo ao seu recurso, extemporaneamente, o Currículo Lattes, desta vez atualizado. Contudo, cumprindo o que estabelece o Edital 03/2023 em seu Art. 8º, em que se lê: “Não haverá, em qualquer hipótese, aceitação de inscrição incompleta ou com documentação faltante”, assim como em seu Art. 11, em que se lê “A inobservância do exigido nos artigos 3º, 4º e 5º resultará na **não** homologação da inscrição”, a Comissão entende que é inadmissível o pleito do candidato. Pelo exposto, a Comissão **INDEFERE** seu recurso e **mantém a não aceitação de sua candidatura**.

Manaus, 06 de março de 2024.



Prof. Dr. Allison Marcos Leão da Silva
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria N° 023/2024 -GR/UEA